DECRETO LEGISLATIVO Nº. 41, DE 19 DE MAIO DE 2009.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE PATROCÍNIO AO REVERENDÍSSIMO PADRE SILVANO DIAS DE ÁVILA SS.CC.

A Câmara Municipal de Patrocínio aprovou, e o Presidente da Câmara promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Honorário da cidade de Patrocínio-MG, ao Reverendíssimo PADRE SILVANO DIAS DE ÁVILA ss.cc**.**

Art. 2º. A outorga do título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal a ser marcada com o homenageado

Art. 3º. As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 19 de maio de 2009.

Humberto Donizete Ferreira – Bebé
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Vereador Humberto Donizete Ferreira